**ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 282, de 27/05/2022– QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS**

|  |
| --- |
| **NOTA ADMINISTRATIVA (NA) – AVALIAÇÃO DO TOMADOR** |
| **Já utilizou recursos do FEHIDRO na** **UGRHI 11**(segundo informações do SINFEHIDRO) | **NOTA** | **Nunca utilizou recursos do FEHIDRO na UGRHI 11** | **NOTA** |
| **Projetos Cancelados** | **Atuação no Vale do Ribeira**\*3 |
| Possui projeto cancelado\*1 nos últimos 3 anos | 0 | Não possui comprovação ou não apresentou documento necessário | 0 |
| Não possui projeto cancelado nos últimos 3 anos | 3 | Apresentou documento de comprovação  | 3 |
|  |  |  |  |
| **Projetos em execução (com pendências)** \*2 | **Experiência no objeto solicitado**\*4 |
| Possui projeto em execução com pendência | 0 | Não possui experiência | 0 |
| Não possui projeto c/ pendência | 3 | Possui experiência | 3 |
|  |  |  |  |

(\*1) o tomador poderá apresentar justificativa de cancelamento para análise

(\*2) a partir da assinatura do contrato

(\*3) necessário comprovar por meio de documentos (tais como: noticiário, relatório, atestado, publicação, folders etc.)

(\*4) necessário comprovar por meio de documentos (tais como: relatório, atestado, publicação, folders etc.)

**Nota:** Alternativamente, as exigências (\*3) e (\*4) poderão ser satisfeitas com a apresentação do Anexo 11 do MPO, se nele constar informações que comprovem a atuação e a experiência necessárias.